



## PARECER CÂMARA SETORIAL DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO – CONSUNI

**RELATOR: Conselheiro Ariel Lopes Torres**

### 1 – CONSULTA:

A Câmara de orçamento e patrimônio foi consultada a manifestar-se, dentro de suas atribuições previstas no art. 23 e 24 da Resolução nº 17/2012 – CONSUNI, referente a proposição de criação do Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão em Geografia/CEPEGEO.

### 2 – SÍNTESE DA PROPOSIÇÃO:

O processo propõe a criação do Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão em Geografia/CEPEGEO, vinculado ao Campus Universitário de Cáceres Jane Vanini, nos termos da Resolução nº 011/2021-CONEPE e Instrução Normativa nº 003/2021-UNEMAT.

### 3 – PROPOSIÇÕES:

O processo foi devidamente instruído e aprovado nas instâncias anteriores a esta, sendo dirimidas todas as dúvidas no que tange a sua composição, objetivos e trabalhos a serem desenvolvidos. Estando cumpridas as etapas anteriores e aprovação do campus em seu colegiado regional, bem como atendidas as exigências legais para tal estrutura, é possível destacar a importância de tal empreendimento para a universidade.

### 4 – CONCLUSÃO:

É de se destacar a importância da presente proposta, por entender que a universidade é um espaço plural e de conhecimento. Considerando os pareceres apresentados no presente processo, esta Câmara se manifesta de forma **FAVORÁVEL** a continuidade e aprovação da proposta, conforme previsto na **Resolução nº 017/2012 – CONSUNI, Art. 23, parágrafo 1º, Inciso I.**

**É o parecer da Câmara.**

Cáceres – MT, 21 de junho de 2024.

**Membros da Câmara Setorial de Legislação do CONSUNI:**

**Ariel Lopes Torres**  
**Marco Antonio Camilo de Carvalho**  
**Ricardo Keichi Umetsu**  
**Paulo Cezar Libanori Junior**  
**Jorge David**